



ATO EXECUTIVO R-Nº 017/2024

A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de suas atribuições regimentais e autorizados pelo Artigo 16 da Lei Municipal nº 5.907 de 20/12/2023 - Lei Orçamentária e pelo Artigo 43 §1º item III da Lei Federal 4320/64.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento da Universidade de Taubaté crédito suplementar no valor de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais), para suplementar as dotações orçamentárias indicadas no Anexo I deste Ato Executivo.

Artigo 2º - O recurso para cobertura da Suplementação do Anexo I é o previsto no inciso III do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4320/64, resultante da redução constante do Anexo II.

Artigo 3º - Ficam alteradas as dotações do orçamento da Universidade de Taubaté para o exercício de 2024, conforme Anexos I e II.

Artigo 4º - Este Ato Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ, aos 31 de julho de 2024.

**Professora Dra. Nara Lucia Perondi
Fortes - Reitora**

Publicado na Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, aos trinta e um dias do mês de julho de 2024.

**Selma Notari Gobbo
Secretária da Reitoria**



ATO EXECUTIVO R-Nº 017/2024

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO

08 – Universidade de Taubaté

Fonte 04 – Recursos Próprios

01 – Reitoria

12	- Educação		
12.122	- Administração Geral		
12.122.0104	- Suporte Administrativo		
12.122.0104.4003	- Suporte Técnico Administrativo		
	339030	Materiais de consumo	60.000,00

06 – Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação

12	- Educação		
12.571	- Desenvolvimento Científico		
12.571.0114	- Desenvolvimento e Difusão do Conhecimento Científico		
12.571.0114.4017	- Difusão e Incentivo as Atividades Científicas		
	339039	Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	125.000,00

Total da SuplementaçãoR\$ 185.000,00



1974 - 2024



UNITAU
Universidade de Taubaté

ATO EXECUTIVO R-Nº 017/2024
ANEXO II
REDUÇÃO

08 – Universidade de Taubaté
Fonte 04 – Recursos Próprios

01 – Reitoria

12	- Educação		
12.122	- Administração Geral		
12.122.0104	- Suporte Administrativo		
12.122.0104.4003	- Suporte Técnico Administrativo		
	339039	Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	60.000,00

06 – Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação

12	- Educação		
12.364	- Ensino Superior		
12.364.0113	- Manutenção, Melhoria e Expansão do Ensino de Pós-graduação		
12.364.0113.4003	- Suporte Técnico Administrativo		
	339030	Material de Consumo	15.000,00
	339039	Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	65.000,00
	339040	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	12.000,00
12.571	- Desenvolvimento Científico		
12.571.0114	- Desenvolvimento e Difusão do Conhecimento Científico		
12.571.0114.4016	- Pesquisa Científica e Tecnológica		
	339033	Passagens e Despesas com Locomoção	4.000,00
12.571.0114.4017	- Difusão e Incentivo as Atividades Científicas		
	339030	Material de Consumo	10.000,00
12.571.0120	- Intercâmbio e Mobilidade Internacional de Pesquisadores		
12.571.0120.4024	- Intercâmbio de Pesquisadores		
	339033	Passagens e Despesas com Locomoção	19.000,00

Total das ReduçõesR\$ 185.000,00